



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA  
**EDITAL SETEC 003/2024 – SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA  
FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**

O presente edital tem por objetivo selecionar interessados, com suas respectivas produções, a ocupar espaço de divulgação e comercialização de produtos do segmento de **AGRONEGÓCIO que representem o município de Guarapari**, no evento **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**, que será realizada no período de **06 de Junho a 09 de Junho de 2024**, no Pavilhão de Carapina – Serra/ES. A distribuição e disposição dos empreendedores no estande de exposições será estabelecida conforme a arquitetura do espaço a ser divulgada posteriormente, onde o critério para a definição de arrumação do espaço físico se dará de acordo com a ordem de classificação dos expositores e por categoria de produtos, sempre a critério da municipalidade.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente edital tem por objetivo selecionar os interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de **AGRONEGÓCIO/AGROINDÚSTRIA** que representem o município de Guarapari no espaço em formato de estande no evento **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**, a ser realizada no período de 06 de Junho a 09 de Junho de 2024, no Pavilhão de Carapina – Serra /ES.

## **2. DAS OPORTUNIDADES**

**2.1.** A **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** é uma oportunidade para os visitantes deslumbrarem-se com representações turísticas, degustação da gastronomia e apresentações artísticas com música, dança e artesanato típicos do município de Guarapari.

**2.2.** Serão selecionados 9 (nove) empreendedores representando a Agronegócio/Agroindústria, distribuídos no stand de 27,00 m<sup>2</sup> (9,00 x 3,00 m) conforme definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAG e Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para homologação das inscrições os candidatos do agronegócio/agroindústria deverão apresentar comprovante de CNPJ/Inscrição Estadual – IE, SIM/ SUSAF ou SIE ou SIF e formulário (anexo) preenchido com a documentação listada a seguir:

- a) Nome fantasia do empreendimento;
- b) CNPJ (com razão social) ou Inscrição Estadual – IE
- c) Nome do responsável pelo empreendimento;
- d) CPF do responsável pelo empreendimento;
- e) Documento de identificação com foto;
- f) Data de início das atividades;
- g) Endereço completo;
- h) Cidade;
- i) Telefone;
- j) E-mail;

Fotos dos produtos a serem comercializados no evento.

3.2. Possuir sede localizada no município de Guarapari\*.

*\* Critério eliminatório.*

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As propostas dos empreendedores inscritos serão analisadas de acordo com a pontuação alcançada e considerando critérios qualitativos a serem avaliados pela comissão julgadora, segundo critérios estabelecidos no objeto do presente Edital.

4.2. As vagas disponíveis serão divididas entre os segmentos atendidos pela organização da Prefeitura no estande.

### 5. DA PONTUAÇÃO

Possuir CNPJ ou Inscrição Estadual – IE com sede no Município de Guarapari e registro no seguimento.	3 PONTOS
Indicadores de Qualidade do Produto do Agronegócio. Características que serão avaliadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Potencial de produção rural;</li><li>• Controle do consumo de água em relação à produtividade.</li></ul>	2 PONTOS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas pelo período de 06 a 10 de Maio de 2024. Os empreendimentos interessados deverão se inscrever junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura- SEMAG.

## 7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	14 a 17 de Maio de 2024
Resultado preliminar das inscrições deferidas e início do período para solicitação de recursos	21 de Maio de 2024
Prazo para recebimento de Recurso	22 de Maio de 2024
Resultado final das inscrições deferidas	23 de Maio de 2024
Realização da Feira dos Municípios 2024	06/06/2024 a 09/06/2023

## 8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. O processo de seleção, avaliação e pontuação das informações apresentadas pelos candidatos será realizado pela comissão julgadora deste processo de chamamento público:

- 02 (dois) representante da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC
- 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG

8.2. Todas as informações referente ao presente Edital estarão disponíveis no site (<http://www.guarapari.es.gov.br>).

8.3. Na ocorrência do surgimento de vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital pela falta de confirmação do candidato, desistência e/ou descumprimento dos requisitos de planejamento para a execução do estande, poderão ser convidados outros empreendedores não inscritos no presente edital, a critério da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela comissão julgadora deste processo seletivo.

**9.1.** A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

**9.2.** Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura de Guarapari/ES e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG.

Guarapari, 14 de Maio de 2024.

**Edgar Behle**  
Secretário Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

**Anexo – Formulário de Inscrição**

**Formulário de Inscrição Feira dos Municípios**

Nome do responsável pelo empreendimento: \_\_\_\_\_

CPF do responsável pelo empreendimento: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Nome fantasia do empreendimento: \_\_\_\_\_

CNPJ (com razão social) ou Inscrição Estadual – IE: \_\_\_\_\_

Data de início das atividades: \_\_\_\_\_

Documento de identificação com foto: **Cópia**

Comprovante de CNPJ/Inscrição Estadual – IE, SIM/ SUSAF ou SIE ou SIF: **Cópia**

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_